



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a **Adesão nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2023**, publicado pelo a Prefeitura Municipal de Angico TO, no qual teve como vencedora, a empresa **E F FERREIRA**, CNPJ: 18.320.979/0001-40 com sede sito Rua GETULIO VARGAS nº 417, Araguaína Tocantins, representado neste ato pela Senhora **EDINA FERNANDES FERREIRA**, brasileiro (a), estado civil SOLTEIRA, escrito no CPF: 703.672.132-49 e RG.1909856 SSP/DF, residente domiciliado na cidade de Araguaína á Rua ITUBIARA Nº 23 BAIRRO SENADOR CEP: 77826-584 Estado do Tocantins .Tendo como Objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de s gráficos como adesivos, banners, capas de processo, envelopes e demais itens. Sendo que esse objeto atendem as demandas do Fundo Municipal de Educação de Ananás TO **Registro de Preços para eventual contratação de empresa Especializada no ramo para aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, E que estas contratações são de extremas necessidades para que não haja paralisações dos serviços essenciais nesta Administração, no qual o detentor e ganhador do Pregão eletrônico SRP nº 07/2023, sendo que os preços e condições estabelecidos na Ata, esta de acordo com os princípios da Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e Lei Nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação deste Poder Executivo para abertura do procedimento.

Ananás - TO, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2023

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

0